PORTARIA N° 108/2019

"Concede afastamento por motivo de doença à servidor municipal"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal 1.488/2015, **RESOLVE**:

Art. 1° - Conceder afastamento por motivo de doença ao servidor público municipal **JOÃO VALDELÍRIO FISS,** Motorista, matrícula n° 181 - 3, a partir de 25 de junho de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria terá seus efeitos validados a partir do laudo pericial emitido pela Empresa UNIMED SANTA MARIA/RS.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25/06/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, 01 DE JULHO DE 2019

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de julho de 2019.

RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento